Projeto de Lei nº 70/56

A Camara Municipal de Barueri, Decreta

Art. Iº - Fica oficialisado o "CONCURSO" instituido pelo Barueri Futebol Clube, afim de eleger a "MISS MUNICIPIO" I956.

Art. 2º - Fica instituido o premio "Prefeitura Municipal" para a primeira colocada e que será de livre escolha do Prefeito.

Art. 3º - Para atender a execução da presente lei, fica o poder executivo autorisado a dispender a importancia de 3.000,00 (treis mil Cruzeiros) que será coberto pelo excesso da arrecadação do exercicio vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões

Barueri, 6 de Junho de I956.

Benedito de Lima Tucunduva.

Aristides da Costa e Silva.